



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02D/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE IDIOMAS PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO DO IFES GUARAPARI

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso de Idiomas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas no Curso de Idiomas oferecido pelo Ifes – Campus Guarapari em parceria com a Semed/PMG, firmado em Protocolo de Intenções.

2. VAGAS

Estão disponibilizadas **22 vagas** para o **Curso Inglês Instrumental 1** totalmente gratuitas. Essas vagas serão destinadas **exclusivamente a alunos do Ifes – Campus Guarapari**, de cursos de nível superior (Engenharia Elétrica, Administração, Licenciatura em Ciências da Natureza), devidamente matriculados no ano letivo de 2022 (desde que não haja conflito de horário entre o curso ofertado neste Edital e o respectivo curso no nível superior).

NÍVEL	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS
Inglês Instrumental 1 MATUTINO	quinta-feira 9:00h às 11:00h	22 alunos Ifes campus Guarapari	Ifes Guarapari

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 Curso **Inglês Instrumental 1 - Módulo 1**;

3.2 Turno para o atendimento do curso: matutino, conforme especificação no item 2 deste edital. Os cursos serão realizados nas dependências do Ifes campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari - ES, mas podem ser realocados em outro endereço caso seja necessário;

3.3 Duração do módulo: 01 semestre, com carga horária de 02 horas/aulas por semana, totalizando 30 horas/36 aulas ao final do módulo;

3.4 Número de vagas: 22.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE estar matriculado em curso de nível superior** (Engenharia Elétrica, Administração, Licenciatura em Ciências da Natureza), **do Ifes – Campus Guarapari**;

4.3 As inscrições para as vagas divulgadas neste Edital deverão ser realizadas no período de **14 de FEVEREIRO a 18 de FEVEREIRO de 2022**;

4.4 Para este Edital, **não será cobrada** taxa de inscrição;

4.5 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link a seguir: <https://forms.gle/BmrCPXnyVdrA5yvU6>

4.6 No ato da inscrição, o candidato deverá informar todos os dados solicitados no formulário online e se responsabilizar pela veracidade deles.

4.7 Está vetada a inscrição de alunos do Ifes – Campus Guarapari que tenham tido matrícula cancelada no Curso de Idiomas por quaisquer motivos ou que tenham matrícula em andamento em outro curso de Centro de Línguas do Ifes Guarapari (independente do idioma).

4.8 O ambiente de inscrição ficará disponível **até as 23 horas e 59 minutos do dia 18/02/2022**. Após esse período, não serão permitidas novas inscrições.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada considerando-se a nota final **na área** de Língua Portuguesa em disciplina cursada no respectivo curso de graduação (ver quadro de disciplinas correlatas abaixo para os diferentes cursos) obtida pelo(a) aluno(a) no Ifes – Campus Guarapari ou, em casos excepcionais, em instituição de nível superior anterior da qual provenha o(a) candidato(a);

CURSO	NOTA-DISCIPLINA
Graduação: Bacharelado Licenciatura	Nota final em Comunicação e Expressão ou Comunicação Empresarial ou Leitura e Produção de Texto, em todo caso desde que o(a) aluno(a) conste como aprovado(a) na disciplina do respectivo curso.

5.2 Para os casos de candidatos(as) que ainda não cursaram as disciplinas descritas acima nos respectivos cursos de graduação do Ifes Guarapari ou que ainda não tenham a nota fechada no Sistema Acadêmico, deve-se declarar a média na disciplina de Língua Portuguesa dos três anos de Ensino Médio; em caso de a nota ser em escala diferente de 0 a 100, o(a) candidato(a) deverá fazer a proporção; a nota será verificada nos documentos comprobatórios apresentados na matrícula;

5.3 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente das médias declaradas, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes;

5.4 Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelo critério da idade, ficando na frente o candidato com idade mais elevada;

5.5 As médias devem ser declaradas numa **nota de 0 a 100**. Para sistemas de ensino que adotam escala diferente, o candidato deverá fazer a proporção;

5.6 Em caso de não preenchimento do total de 22 vagas, será lançado um edital de vagas remanescentes, para outros perfis que sejam acordados como público-alvo pela parceria Ifes-Semed;

5.7 A matrícula será efetivada nas datas previstas no cronograma ao final deste Edital e será feita de modo on-line, em link a ser disponibilizado no site do Ifes, quando deverá ser apresentada a comprovação da nota declarada;

5.8 Em caso de incoerência entre a nota declarada e a que consta no documento de comprovação, ou ainda a não apresentação de comprovação, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a);

5.9 O(a) candidato(a) que não comparecer à primeira aula na sua respectiva turma, sem justificativa, será automaticamente eliminado(a).

5.10 As dúvidas devem ser encaminhadas, exclusivamente e em dias úteis, para o e-mail da Coordenação do Idiomas: **idiomas.gua@ifes.edu.br**

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado **preliminar** do Processo Seletivo está informada no cronograma ao final deste Edital no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

6.2 O período de interposição de recursos está informado no cronograma ao final deste Edital; o argumento deve ser enviado para o e-mail **idiomas.gua@ifes.edu.br**.

6.3 A data de divulgação do resultado **final** do Processo Seletivo está informada no cronograma ao final deste Edital no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

7. DA CHAMADA DE SUPLENTES

7.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenação do Curso, por e-mail ou por telefone, em até 7 (sete) dias após o início das aulas;

7.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8.2 Este Edital completo tem força de lei para todos os efeitos.

8.3 O transporte dos alunos para o local do Curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do(a) próprio(a) estudante.

8.4 O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais.

8.5 O(A) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá preencher o formulário de matrícula, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Curso de Idiomas, um convênio da Secretaria Municipal da Educação com o Ifes – Campus Guarapari.

8.6 O formulário de matrícula será disponibilizado no site do Ifes Guarapari, na área

<https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

8.7 O candidato classificado que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) bolsista do Curso de Idiomas, uma vez que os cursos ofertados são gratuitos.

8.8 Será desligado o(a) candidato(a) que não comparecer à primeira aula.

8.9 As Matrizes Curriculares constantes no Projeto Centro de Línguas poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

8.10 A coordenação do Curso de Idiomas reserva-se o direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados; realizar parte ou integralmente das atividades via plataforma Moodle (ou similar), de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias.

8.11 Os candidatos aprovados neste Edital poderão, a critério da coordenação do Curso de Idiomas, ser transferidos para um local diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual concorreram no Processo Seletivo.

8.12 A coordenação do Curso de Idiomas reserva-se o direito de não abrir turma/módulo para determinado curso de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias.

8.13 O Projeto Centro de Línguas não se responsabiliza pelo acesso à Internet e a equipamentos eletrônicos (tais como computador, celular, tablet, etc.) que o(a) estudante necessite para realizar atividades.

8.14 Informações sobre este edital podem também ser encontradas no link

<https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

8.15 As dúvidas devem ser encaminhadas, exclusivamente e em dias úteis, para o e-mail da Coordenação do Idiomas: **idiomas.gua@ifes.edu.br**

8.16 Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Projeto de Centro de Línguas, contra os quais não cabe recurso.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS 2022/1 – EDITAL 02D/2022

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	14/02/2022
Período de Inscrições	14/02/2022 a 18/02/2022 (on-line)
Publicação do Resultado Preliminar	24/02/2022 (a partir das 17:00h)
Período para Tramitar Recursos	25/02/2022
Publicação do Resultado Final	04/03/2022 (a partir das 17:00h)
Período de Matrícula dos Classificados	05/03/2022 a 09/03/2022 (on-line)
Início das Aulas	10/03/2022 (5ª feira)



Prof. Ma. Fernanda Silva Baião
Coordenadora do Curso de Idiomas
Projeto Centro de Línguas
Protocolo nº 23183.001673/2021-80

Profº Dr. Adriano Mesquita Oliveira
Diretor da DPPGE/Guarapari
Portaria nº 248 de 03/02/2020